



**Ato Administrativo nº 52/2017 - SMED**

**O Secretário Municipal de Educação de Araucária - PR**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.612/2017, publicado no Diário Oficial do Município, publicação nº 41/2017 de 06/01/2017 e Lei Municipal nº 1.528/2004 que institui o Sistema Municipal de Ensino, considerando ainda a LDBEN nº 9394/96, Deliberação nº 03/2013 do CEE/PR, as Resoluções nº 02/2014 e o Parecer nº 44/2017 do Conselho Municipal de Educação de Araucária.

**RESOLVE**

**Art. 1º – Cessar definitivamente a autorização de funcionamento da Sala de Recurso Multifuncional da Escola Municipal Senador Marcos Freire – EI e EF, localizada na Rua Francisco Gondek, nº 250, Bairro Estação, nesta municipalidade.**

**Art. 2º – A presente cessação é por prazo indeterminado, contados a partir da publicação deste ato.**

**Art. 3º – Determinar que a documentação escolar da Sala de Recurso Multifuncional da Unidade Educacional referida permaneça sob sua própria guarda.**

**Art. 4º – Este Ato Administrativo entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 14 de julho de 2017.

**HENRIQUE RODOLFO THEOBALD**

Secretário Municipal de Educação